



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 475/2011

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000172/2011-26,

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea "a" da portaria 475/87.

***Francisco Hélio Caitano Pessoa**, Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 11/05/2011.

***Jaci Lima da Silva**, Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 14/05/2011.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de maio de 2011.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria